



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 802

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itararé**

CNPJ 46.634.390/0001-52  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)  
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

#### **Câmara Municipal de Itararé**

CNPJ 50.788.975/0001-02  
Rua São Pedro, 885  
Telefone: (15) 3532-4477  
Site: [itarare.sp.gov.br](http://itarare.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 802

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 52, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

*Nomeia a Comissão Municipal para Gerenciamento Educacional frente a Pandemia COVID-19.*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SECET, informando alterações na composição da Comissão Municipal para Gerenciamento Educacional frente a Pandemia COVID-19, instituída e nomeada pelo Decreto nº 97, de 03 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal para Gerenciamento Educacional frente a Pandemia COVID-19, instituída pelo Decreto nº 97, de 03 de setembro de 2020, passa a ser composta pelos setores e representantes a seguir elencados:

#### EQUIPE GESTORA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Titular: Andréia Almeida Domingues dos Santos

Suplente: Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira

#### SUPERVISÃO ESCOLAR INFANTIL

Titular: Samara Abrahão

Suplente: Eliara Carvalho Rodrigues Leite

#### SUPERVISÃO ESCOLAR FUNDAMENTAL

Titular: Luciana A. Foohs Becker

Suplente: Camila da Silva Braga

#### ASSESSORES TÉCNICOS

Titular: Jéssica Carneiro Benetti

Suplente: Alessandra de Fátima Dalcol Lima

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

Titular: Adriana de Oliveira Correia

Suplente: Ana Maria Ribas de Oliveira

#### DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Luciane Ribeiro Leite Ostrowski

Suplente: Rosimeire Sala de Almeida

#### COORDENADORES ESCOLARES MUNICIPAIS EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: Joyce de Cássia Alberti Ferreira

Suplente: Raquel Fernandes Borges Ribeiro

#### DIRETORES ESCOLARES MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Luciano Ostrowski

Suplente: Maria Celina C. Miranda

#### COORDENADORES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Márcia da Costa Salles

Suplente: Gercilene Alcântara P. Galiano

#### REPRESENTANTES DAS ESCOLINHAS INFANTIS PARTICULARES

Titular: Regina Lúcia Fernandes

Suplente: Maria Izabel Nogueira Ferreira

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Maria de Oliveira

Suplente: Denise Bruno

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB

Titular: Sarah Raíssa Nogueira

Suplente: Simone de Souza Cordeiro Ramos

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Marcus Vinicius Pereira Gonçalves

Suplente: Loide Ribeiro da Silva

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Michele Maria Antunes de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare)

Segunda-feira, 26 de abril de 2021

Ano VII | Edição nº 802

Página 3 de 3

Suplente: Camila Jaqueline Urbanski

REPRESENTANTES DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL

Titular: Leila dos Anjos

Suplente: Fátima Aparecida Sguário Toti

REPRESENTANTES DE DOCENTES DO ENSINO  
FUNDAMENTAL

Titular: Ingrid Danieli da Cruz

Suplente: Andréia Oliveira

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Danieli C. Martinelli de Oliveira

Suplente: Denise Renee Coscione

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE  
ENSINO

Titular: Claudia de Lima

Suplente: Lucas Oliveira de Almeida

Art. 2º - A Comissão ora designada terá como objetivo o gerenciamento Educacional frente a Pandemia COVID-19, especialmente quanto ao retorno das atividades escolares na Rede Municipal de Ensino e Unidades Particulares de Ensino, devendo para tanto realizar levantamento, elaborar protocolos sanitários e outras ações inerentes ao objeto desta nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 26 de abril de 2021

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração